

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de adquirir fórmulas alimentares para atender demandas judiciais e prescrições médicas geralmente ocorre em casos de condições de saúde específicas, como alergias alimentares, intolerâncias, distúrbios gastrointestinais, necessidades nutricionais especiais, entre outros.

Nesses casos, as fórmulas alimentares são desenvolvidas para fornecer os nutrientes necessários de forma adequada e segura, atendendo às necessidades específicas de cada indivíduo. A prescrição médica é fundamental para garantir que a fórmula seja adequada para o paciente e que atenda às suas necessidades nutricionais.

A demanda judicial surge quando a fórmula alimentar é considerada um direito do paciente, seja por questões de saúde ou por determinação legal.

Sendo assim a necessidade de garantir o atendimento dos pacientes atendidos por demanda judicial e outras prescrições médicas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Catanduva, estando assim alinhada com o **planejamento** desta Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega das formulas alimentares, para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

Os suplementos deverão ser entregues nas embalagens intactas sem amassados, sem vazamentos e com validade mínima de 6 meses da data da entrega.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos têm como base de parâmetro de avaliação, o histórico de consumo do pregão anterior de mesmo objeto. Segue abaixo tabela com as informações estimadas:

Item	Material	Código Sistema	Qtde	Unid
01	ENSURE	027.001.050	525	LTA
02	GLUCERNA	027.001.051	175	LTA
03	INFATRINI	027.001.054	120	LTA
04	NAN EXPRESSAR AR	027.001.055	350	LTA
05	NAN COMFOR 1	027.001.056	1.200	LTA
06	NAN COMFOR 2	027.001.057	600	LTA
07	NAN SEM LACTOSE	027.001.058	300	LTA
08	NAN SUPREME 1	027.001.059	120	LTA
09	NEOADVANCED	027.001.060	250	LTA
10	NEOCATE LCP	027.001.061	350	LTA
11	NESTOGENO 1	027.001.063	180	LTA
12	NINHO LEVINHO	027.001.064	210	LTA
13	ISOSURCE 1.0	027.001.239	800	LTA

14	NUTRISON ENERGY 1.5	027.001.066	450	LT
15	NUTRISON ENERGY MULTIFIBER 1.5	027.001.067	500	LT
16	PEDIASURE - BAUNILHA	027.001.068	500	LTA
17	PREGOMIN PEPTI	027.001.069	240	LTA
18	SUSTAGEN BANANA	027.001.070	180	LTA
19	SUSTAGEN BAUNILHA	027.001.071	360	LTA
20	SUSTAGEN CHOCOLATE	027.001.072	72	LTA
21	SUSTAGEN MORANGO	027.001.073	72	LTA
22	THOPHIC BASIC	027.001.074	1.200	POTE
23	TROPHIC FIBER	027.001.152	700	POTE
24	ISOSOURCE 1.5	027.001.049	300	LT
25	NUTRI RENAL 200 ML	027.001.077	420	UNID
26	APTAMIL 1	027.001.148	108	LTA
27	APTAMIL 2	027.001.049	144	LTA
28	NUTREN SENIOR BAUNILHA	027.001.240	250	LTA
29	PEPTAMEN	027.001.337	270	LTA
30	ENSURE ADVANCE COM MHB	027.001.338	108	LTA
31	MOLICO 280GRS	027.001.354	250	LTA
32	KETOCAL 4:1 300GRS	027.001.356	400	LTA

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Do presente estudo, a equipe buscou comparar processos semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades e as que foram incorporadas nesta contratação em análise.

5.2 Foi observado que para a Formulas Alimentares, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial secretarias de saúde e as entidades públicas, realizam a contratação da forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

5.3. Ademais, esta é a forma que a Prefeitura Municipal de Catanduva atende a demanda de dispensação de fornecimento de formulas alimentar aos pacientes atendidos por demanda judicial ou

outras prescrições médicas, não vislumbrando uma alternativa no mercado, que pudesse, por ora, alterar a solução já implementada.

5.4. Referente a forma de aquisição, através de sistema de registro de preços, pelo custo-benefício pois as demandas judiciais ou prescrição medicas podem ser alteradas no decorrer do processo sendo assim, chegamos à conclusão que o ideal é que a aquisição seja por licitação através de sistema de registro de preços, considerando a experiência positiva desta.

Modalidade	Nº Processo	Município
Pregão Eletrônico - RP	11/2023	Santo Antonio do Pinhal
Processo Licitatório - RP	44/2023	Itatiba
Pregão Eletrônico - RP	87/2023	Serra Negra
Pregão Eletrônico - RP	101/2023	Itapolis
Pregão Eletrônico - RP	65/2023	Americana

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Código SCPI	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	ENSURE EMBALAGEM LATA 850 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.050	525	LTA	R\$ 156,00	R\$ 81.900,00
02	GLUCERNA EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.051	175	LTA	R\$ 95,99	R\$ 16.798,25
03	INFATRINI EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.054	300	LTA	R\$ 194,33	R\$ 23.319,60
04	NAN EXPRESSAR AR EMBALAGEM LATA 800 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.055	350	LTA	R\$ 45,49	R\$ 15.921,00
05	NAN COMFOR 1 EMBALAGEM LATA 800 GRAMAS	027.001.056	1.200	LTA	R\$	R\$

	VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA				54,00	64.800,00
06	NAN COMFOR 2 EMBALAGEM LATA 800 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.057	600	LTA	R\$ 47,72	R\$ 28.632,00
07	NAN SEM LACTOSE EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.058	300	LTA	R\$ 65,42	R\$ 19.626,00
08	NAN SUPREME 1 EMBALAGEM LATA 800 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.059	120	LTA	R\$ 87,38	R\$ 10.485,60
09	NEOADVACED EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.060	250	LTA	R\$ 220,73	R\$ 55.182,50
10	NEOCATE LCP EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.061	350	LTA	R\$ 207,52	R\$ 72.632,00
11	NESTOGENO 1 EMBALAGEM LATA 800 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.063	180	LTA	R\$ 42,08	R\$ 7.574,00
12	NINHO LEVINHO EMBALAGEM LATA 350 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.064	210	LTA	R\$ 22,43	R\$ 4.710,30
13	ISOSURCE 1.0 EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.239	800	LTA	R\$ 79,65	R\$ 63.720,00
14	NUTRISON ENERGY 1.5 EMBALAGEM 1000ML VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.066	450	LT	R\$ 41,33	R\$ 18.598,50
15	NUTRISON ENERGY MULTIFIBER 1.5 EMBALAGEM 1000ML VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.067	500	LT	R\$ 46,01	R\$ 23.005,00
16	PEDIASURE - BAUNILHA EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.068	500	LTA	R\$ 68,08	R\$ 34.040,00
17	PREGOMIN PEPTI	027.001.069	240	LTA	R\$	R\$

	EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA				175,89	42.213,60
18	SUSTAGEN BANANA EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.070	180	LTA	R\$ 61,66	R\$ 11.944,80
19	SUSTAGEN BAUNILHA EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.071	360	LTA	R\$ 66,36	R\$ 23.889,60
20	SUSTAGEN CHOCOLATE EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.072	72	LTA	R\$ 73,06	R\$ 5.260,32
21	SUSTAGEN MORANGO EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.073	72	LTA	R\$ 55,66	R\$ 4.007,52
22	THOPHIC BASIC EMBALAGEM LATA 800 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.074	1.200	POTE	R\$ 80,18	R\$ 96.216,00
23	TROPHIC FIBER EMBALAGEM LATA 800 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.152	700	POTE	R\$ 70,57	R\$ 49.399,00
24	ISOSOURCE 1.5 EMBALAGEM 1000 ML VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.049	300	LT	R\$ 39,77	R\$ 11.931,00
25	NUTRI RENAL 200 ML EMBALAGEM 200 ML VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.077	420	UNID	R\$ 15,16	R\$ 6.367,20
26	APTAMIL 1 EMBALAGEM LATA 800 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.148	108	LTA	R\$ 41,00	R\$ 4.428,00
27	APTAMIL 2 EMBALAGEM LATA 800 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.049	144	LTA	R\$ 52,37	R\$ 7.541,28
28	NUTREN SENIOR BAUNILHA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.240	250	LTA	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00

29	PEPTAMEN EMBALAGEM 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.337	270	LTA	R\$ 230,04	R\$ 62.110,80
30	ENSURE ADAVANCE COM HMB EMBALAGEM 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.338	108	LTA	R\$ 228,00	R\$ 24.624,00
31	MOLICO 280 GRS EMBALAGEM 280 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.354	250	LTA	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
32	KETOCAL 4:1 300 GRS EMBALAGEM 300 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE: 06 MESES DO ATO DA ENTREGA	027.001.356	400	LTA	R\$ 438,00	R\$ 175.200,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

7.2 Os requisitos da contratação foram elencados no item 3 do presente ETP. Não foi verificada no mercado outra solução que pudesse, por ora, justificar a alteração ou adequação da solução já adotada há anos pela Prefeitura de Catanduva.

7.3 As especificações do produto, assim como forma de sua apresentação (unidade de medida) está descrita no quadro do item “4”.

7.4. A aquisição de frutas é um bem comum, suas características mercadológicas são conhecidas por todos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade e uma vez que as frutas são gêneros alimentícios perecíveis.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de formulas alimentares;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade do fornecimento dos insumos bem como o uso racional dos recursos financeiros;

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais envolvidos na contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos com base nos dados técnicos, econômicos e de legalidade contidos neste Estudo Preliminar que a pretendida contratação é viável.

Aquisição de material com plena qualidade necessária ao uso;

Aquisição de insumos deste ETP pelo preço ajustado ao real valor de mercado, garantido vantajosidade para o Órgão;

Por fim esse secretário considera viável esta contratação, tendo em vista a continuidade do atendimento dos pacientes.

14. ASSINATURA DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

ADRIANO CESAR DE ARAUJO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF 121.601.678-00

KATIA MARTINS

COMPRAS – SMS

MATRICULA 7304-0